

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 26 – MPSE, DE 16 DE JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, Presidente da Comissão do XXI concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público de Sergipe, no uso de suas atribuições, tendo em vista especialmente o disposto nos Editais nº 01/2022, de Abertura de Inscrições, e nº 12/2023:

1. Torna público o resultado preliminar da prova de títulos, dos candidatos aprovados na prova oral, em ordem alfabética:

Adriana do Piauí Barbosa	2,50
Adriano Peclat Nunes	0,50
Adrielli Beatriz Lima Santos	1,40
Alana Chama Castanheira	1,75
Alana Dias Rosendo (sub judice)	0,35
Alana Mendonca Oliveira	5,40
Alex Miranda Soares	1,60
Alexandre Pereira Sales	0,50
Alexandre Souza Pitta Lima	0,00
Allan Diego Andrade Santos	4,30
Aloysio Juarez Smith Neto	0,50
Alvaro Calazans de Souza Neto	0,75
Amanda Vieira Abreu	4,45
Ana Carolina Nascimento Mendes	0,50
Ana Carolina Pettersen Godinho Muratore	1,10

Ana Emilia Moreira de Oliveira Gadelha	0,85
Ana Luiza Aguilar de Rezende	0,70
Ana Roberta Ferreira Favaro	2,75
Anderson Marcelo de Araujo	2,00
Andre Francisco Cantanhede de Menezes	7,50
Andre Jacinto de Almeida Neto	1,75
Angelica Avila Franklin Mendes	0,60
Anne Graziele Santos da Silva (recorrente)	0,60
Antonio Teles Leite Neto	1,75
Arthur Henrique Linhares Calvetti	1,35
Artur Pereira dos Reis Barbosa	0,25
Bianca Davi Pereira de Almeida	1,00
Brenda Albuquerque de Souza	1,50
Breno Pinheiro Franco de Araujo	0,80
Bruna Silva Santos (sub judice)	0,45
Bruno Escorcio Cerqueira Barros	1,10
Bruno Henrique Pontes Carib	1,70
Camila de Melo Dutra	3,85
Carla Giovanna Almeida Moura	1,10
Cheyenne Angelica Dantas Naturesa	0,50
Cibelle Machado de Souza Enomoto	5,05
Cicero Alves de Souza Neto	0,65

Claudio Rodrigues Araujo	2,25
Cleber Miranda Clemente	1,20
Cosmo Caetano da Silva	0,60
Daniel de Jesus Santana	0,85
Daniel Reis Alves dos Santos	3,75
Daniele Rodrigues de Lima	1,70
Danilo Sampaio dos Santos Silva	0,70
Dayanna de Sousa Catao	0,70
Diego de Lima Cardoso (recorrente)	0,55
Diego de Lima Leal	2,15
Dimaikon Dellon Silva do Nascimento	1,55
Dmitri Madeira Campos Freitas de Figueiredo	1,00
Domingos de Araujo Bessa Neto (sub judice)	1,70
Edson Jose Sa Junior	0,50
Eduardo Mendes de Lima	1,95
Elias Roberto Leão da Silva (sub judice)	0,60
Elideise Santos Araujo	1,75
Elisama Lucia Goncalves Silvestre	1,70
Emiliana Rezende Neta	0,45
Enaldo de Paula Rocha Santos (recorrente)	0,50
Enderson Flavio Costa Lima	2,30
Eneas de Oliveira Dantas Junior	4,75

Eudes Silva de Lima	1,90
Felipe Augusto Cruz Lima	0,85
Felipe Freitas Vasconcelos	0,75
Felipe Lambert de Faria	0,75
Fernanda Alves Ivo da Silva (cota e ampla)	2,05
Fernanda Tourinho Silveira Castro	1,00
Francisco Cardoso Carvalho	0,35
Francisco Gerlandio Gomes dos Santos (recorrente)	2,50
Francisco Oliveira Xavier Junior	0,75
Francisco Rafael Pereira da Silva	2,35
Frederico Alves de Fernandes	1,85
Gabriel Artime Suzart de Freitas	4,60
Gabriel Paraizo Dantas Braz (cotas e ampla)	1,70
Gabriel Salvino Chagas do Nascimento	3,30
Gabriela Rabelo Vasconcelos	1,10
Giselle Cardoso Delfino Jandrey	0,50
Giuliano Oro Prancutti	0,50
Glademir Goncalves de Franca Filho	2,25
Guidia Santiago Andrade	0,50
Guillermo Timm Rocha	1,00
Gustavo Adolfo Camara de Araujo	2,90
Gustavo Brito Galdino	2,45

Gustavo Leme	0,80
Hermison Victor Pereira Alencar Sampaio	1,50
Higina Camila Lorengo Oliveira Rangel (recorrente)	0,75
Hugo Ferreira Camara	0,50
Isabel Christina Prazeres Rodrigues (cotas e ampla)	3,25
Isabela Santana dos Santos	3,30
Isadora Sampaio Mendonca	2,35
Isis Couto Batista	0,50
Ivan de Almeida Gois Junior (recorrente)	0,25
Iziquiel Pereira Moura	0,75
Jamerson Serafim de Moura	0,50
Joana Turton Lopes	2,05
Joao Luis Laguardia Grossi	0,75
John Lirow Thomas Meira de Sousa	0,00
Jonathan Ricardo Couto Oliveira	1,75
Juliana Soraia dos Santos	5,25
Karoline Bezerra Maia	0,30
Keneth Mickelsen Almeida de Oliveira	0,25
Lais Neves de Souza Pereira dos Santos	0,60
Larissa Mota Vaz	0,50
Larissa Vollaro Alves Faria	0,25
Laura Assagra Rodrigues Barbosa Pimenta	0,75

Leandro Leitao Noronha	0,95
Lenise Alves Santos	1,60
Leonardo Alves Moura	1,50
Licia Ferreira Reis	4,55
Livia Barreto Canoves	3,10
Loren Tazioli Engelbrecht Zantut	1,50
Lua Silva Santos Vasconcelos	6,70
Luan Ferreira Teixeira	1,20
Lucas Alves Silva Caland	2,85
Lucas Eduardo de Lara Ataide	1,25
Lucas Gabriel Santos Lima	1,45
Lucas Gomes Henriques de Araujo	0,50
Lucas Ramos Carvalho	0,75
Luciene Cristina de Lima Barroso	1,40
Lucio de Barros Branco Cajueiro (recorrente)	0,25
Luiz Faustino Correa Freire (cota e ampla)	2,15
Maira Santos dos Anjos	4,20
Manoela Lima do Nascimento	1,05
Marcela Maria do Canto Defert	0,95
Marcella Vieira de Queiroz Carneiro	1,25
Marcelo Cardoso Andrade	5,20
Marcelo Souza Costa	2,15

Marcio Ricardo de Araujo Reis	0,35
Marcos Fabricio Viana do Nascimento Andrade	0,75
Marcos Luiz Nery Filho (sub judice)	2,75
Marcos Matheus Dantas Costa	5,95
Marcos Tulio Pereira Correia Junior	0,25
Marcus Vinicius Souza Soares	0,50
Maria Beatriz Pereira Alves Bittencourt	0,50
Maria Fernanda Barbosa de Santana Ferreira	2,35
Mariana Lopes da Matta	2,20
Marina Agapito Soares	1,75
Mauricio Schibuola de Carvalho	4,25
Mayara Garcia Melo	1,35
Milena Lima de Castro	0,50
Morgana Amin da Rocha (recorrente)	0,55
Mozar Machado Calheiros	2,25
Nara Lynne Mendonca Rodrigue	0,35
Neymenson Ara dos Santos	1,25
Niully Nayara Santana Campos	4,25
Pablo Leones Monteiro Machado	1,50
Paula Rainna Nascimento Santos	1,85
Paulo Fernandes Medeiros Junior	2,25
Pedro Felipe Cardoso Mota Fontes	1,70

Pedro Henrique Klein Cavalcante de Barros	1,25
Priscila do Espirito Santo Lima	0,25
Rafael Augusto Demico Camargo	2,65
Rafael da Silva Braga	0,50
Rafael Martiliano dos Santos	1,50
Rafael Vidal Cendon D Almeida	0,35
Raffael de Carvalho e Silva	2,05
Railson Silva Barbosa (recorrente)	0,50
Renan Santos de Oliveira	0,90
Renata Oliveira Schlickman	0,35
Renata Teixeira de Andrade	0,60
Rennan Fernandes de Souza (cota/ampla e recorrente)	2,15
Rodolfo Motta da Silva Silveira	2,15
Rodrigo Cardoso Soares	1,00
Rodrigo Curvelo da Silva (PCD e ampla)	1,75
Rodrigo de Jesus Almeida	2,70
Rodrigo de Souza	1,45
Rodrigo Savio de Almeida Albuquerque (recorrente)	0,75
Rui Cesar Farias dos Santos Junior	0,30
Sabrina Bruna de Oliveira Rigaud	1,25
Samara Viana Correa	0,90
Sara Leone de Carvalho Biondo	0,60

Sara Weiser Martins	1,00
Sidione Braga Dupke	1,95
Silvio Gustavo Vieira Ottoni Bezerra da Silva	0,50
Sofia Mendes Bezerra de Carvalho	0,75
Suelen Lima Case	0,60
Tatiane Barreto Dantas Bispo	0,50
Taynara Freire Santos	0,50
Thiago Bomfim da Silva	1,05
Thiago Camatta Chaves Turra	2,20
Thiago Costa Pinheiro	1,70
Thiago da Silva Almeida	1,75
Thiago da Silva Picoreli	1,50
Thiago Nogueira Neiva Miranda	1,60
Thyago Rodrigo Cabral de Almeida	0,50
Valdenizia de Santana Menezes	1,60
Valdenizia Souza Santos	1,80
Vanderley Jose Bolfe	1,75
Victor Figueiredo Sotero	4,45
Victor Pereira da Silva	1,00
Vinicius Gabriel Viana de Jesus	1,35
Vivian Leite Santos	0,25
Washington Guedes Pequeno	0,70

Wendell Wilker Soares dos Santos	3,80
Wesley Abrantes Leandro (sub judice)	0,50
Wesley da Silva	1,80
Yone Cristina Vasconcelos de Andrade Silveira	4,30
Yuri Maciel Teles	1,50

2. Avisa que o candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na **prova de títulos** deverá observar o seguinte procedimento:

2.a) enviar um email para a secretaria da comissão do concurso (concursomembrosmpse@mpse.mp.br) no qual conste no campo “assunto”: **recurso / prova de títulos / nome do candidato**;

2.b) no corpo do email o candidato deve dirigir-se à Comissão do Concurso e expor as razões pelas quais pretende o aumento da pontuação e/ou preencher e encaminhar, no corpo do email, ou como anexo, o arquivo editável encontrado no *link*:

<https://drive.mpse.mp.br/index.php/s/rbEZWZQXoyDpHgY>

3. O prazo para interposição de Recurso à Comissão do Concurso, em relação ao resultado provisório da prova de títulos se encerra às **18 horas do dia 23/06/2023** (horário oficial de Brasília/DF) como previsto no anexo I do edital 25.

4. O MPSE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recurso ou o recebimento de comunicações encaminhadas por meio eletrônico, ao endereço de e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no momento da realização da inscrição preliminar.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
Procurador-Geral de Justiça